



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTRARIA Nº 518-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Em conformidade com o Parecer nº1657/2025-DDPR/REIT, de 25 de novembro de 2025 nos autos do Processo nº 23857.002599/2025-15, de 17 de novembro de 2025, e PARECER Nº 1751 / 2025 - CGDP/CMZL, de 09 de dezembro de 2025, seguir ao **enquadramento/reposicionamento e concessão da aceleração da progressão por capacitação** ao(a) servidor(a) **Jeangelo Barbosa da Silva**, matrícula SIAPE Nº 2197602 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, código: 701/206, Nível de Classificação: D, Padrão de Vencimento: 407, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado(a) no Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Enquadrar/Reposicionar nos termos da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que alterou dispositivos da Lei nº 11.091/2005:

DE: NÍVEL/PADRÃO	PARA: CLASSE/PADRÃO DE ENQUADRAMENTO
D - 407	D - 010

Art. 3º Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação nos termos das Notas Técnicas nº 1/2025/CNS e nº 14/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA, bem como pela Nota Técnica nº 171/2025-DDPR/REITORIA:

DE: CLASSE/PADRÃO	PARA: CLASSE/PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO
D - 010	D - 013	28/10/2025

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023**